



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 274/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**.

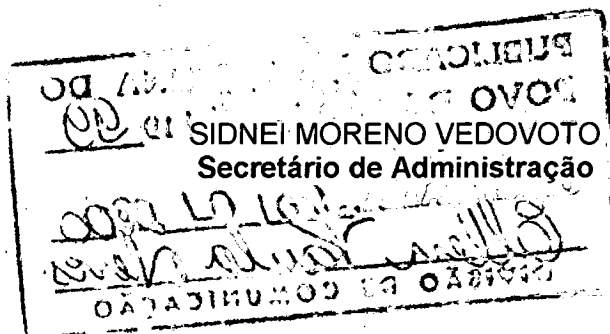
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.291.2816 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Administração Distrital – Manutenção e Conservação dos Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4995/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de janeiro de 2000 à 19 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 274/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora LEILA MARLI FAURA AGUILERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

CONCEDER a servidora LEILA MARLI FAURA AGUILERA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.291.281-9 - SSP-PR ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I lotada na Administração Distrital - Manutenção e Conservação dos Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 97/98, nos termos do Processo nº 4925/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com força no período de 20 de janeiro de 2000 a 19 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO DE ANA VACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/12/99
SECRETARIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA, 28/12/99
Ellen Kaula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO